

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 130/2011 de 27 de Dezembro de 2011

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 23 de setembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Club Angrense, com o n.º 271, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 4 de outubro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, o regime das comparticipações financeiras foi determinado em função das disponibilidades orçamentais existentes nessa data;

Considerando que razões de carácter logístico, nomeadamente de reorganização orçamental, alteraram a disponibilidade de financiamento no ano de 2011;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional, como primeiro outorgante e o Sport Club Angrense, adiante designado por SCA ou segundo outorgante, representado por Avelino Luís Dias Gonçalves, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 4.ª do Contrato-Programa n.º 271, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 4 de outubro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

1 - As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 130.053,00 prevista nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 até dezembro de 2011;

2 - A majoração dos apoios complementares prevista no n.º 3 será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

16 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Sport Club Angrense, *Avelino Luís Dias Gonçalves*.

Homologo. 16 de dezembro de 2011. A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.